Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 12 de abril de 2006 - nº 709 - Ano X

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 213/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 03/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização da Praça do Retiro das Fontes.
Tornamos publico, que de acordo com a Ata n.º 62/06, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em DESCLASSIFICAR a proposta da empresa NGN Engenharia e Construções Ltda, por ter descumprido o item 13.5 com relação ao preço do plantio de grama esmeralda, a mesma ofertou R$ 0,44 e de acordo com pesquisas em tabelas oficiais de preços é considerado irrisório e CLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:
1ª classificada - Congresil Engenharia Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 123.476,51 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavo); 2ª classificada - Praiaterra Construtora Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais); 3ª classificada - Construtora Project Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 136.853,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais); 4ª classificada - Aracons Construtora Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 140.004,67 (cento e quarenta mil, quatro reais e sessenta e sete centavos); 5ª classificada - Demax Serviços e Comércio Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 144.006,95 (cento e quarenta e quatro mil, seis reais e noventa e cinco centavos); 6ª classificada - P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 145.502,93 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos); 7ª classificada - Contenge Construções Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil, e seiscentos reais); 8ª classificada - Lemam Construções e Comércio Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 149.391,58 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos); 9ª classificada - D B Construções Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 151.522,71 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavo); 10 ª classificada - Construtora Nadir dos Santos Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 158.414,72 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); 11ª classificada - Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 159.308,97 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais e noventa e sete centavos). Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, 11 de abril de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 3.736 – Pregão Presencial 54/06 - Objeto: Aquisição de veículos de fabricação nacional, Modelo 2.006, destinados à diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público, que houve re-ratificação em item do edital, sendo que a mesma está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 11 de Abril de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Proc. nº 5.970/97

P O R T A R I A Nº 2.497 - GP
de 11 de abril de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***N O M E I A Comissão Especial,*** *para análise de documentos e deliberação quanto à aprovação dos incentivos ao desenvolvimento hoteleiro e industrial em Atibaia, de conformidade com as Leis Complementares nºs 383/02 e 348/00, com a seguinte composição:*

Coordenador
Célio Humberto Orlandelli
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Membros
José Luiz Cavallo
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Marianne da Costa Antunes Leite
Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Rildo Dugo da Silva
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Nivaldo José Mathias
Representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Sérgio Haroldo Ribeiro
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA -

José Carlos Pirassol de Oliveira
Representando a CIESP de Atibaia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nº 2.148 de 23 de janeiro de 2001 e nº 2.258 de 09 de setembro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 181/06)

D E C R E T O nº 4. 938
de 11 de abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 652.550,00 (seiscentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais).-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 652.550,00 (Seiscentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0064.1002 Equipamento e Material Permanente
57-4490.52.0200.01.00.....R$ 150.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Infantil
12.365.0020.2068 Escola Nota 10
138-3390.39.0500.04.00.....R$ 1.950,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.1002 Equipamento e Material Permanente
157-4490.52.0500.08.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.2002 Manutenção da Unidade
236-3390.39.0800.01.00.....R$ 15.600,00
15.451.0079.1009 Programa Municipal de Desapropriação
237-4490.51.0800.01.00.....R$ 480.000,00

Art. 2º - O valor de R$ 611.950,00 (Seiscentos e onze mil, novecentos e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.126.0009.1023 PMAT – Modernização da Adm. Tributária - Contrapartida
67-4470.42.0200.01.00.....R$ 125.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0019.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas
98-4490.51.0500.02.00.....R$ 480.000,00
Divisão de Ensino Infantil
12.365.0019.2002 Manutenção da Unidade
130-3390.30.0500.04.00.....R$ 1.950,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
160-3390.30.0500.08.00.....R$ 5.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº.: 11.13.05.01 – Imposto sobre Serviços – Homologação / Ofícios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRERTÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
CHEFE DE GABINETE
SUBSTITUTA